

VOTO

PROCESSO: 00066.502039/2016-78

INTERESSADO: EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. VOTO

1.1. Trata de proposta de Condição Especial para ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo dos modelos Embraer da série ERJ 190-300, aplicável à instalação de sistema de inertização dos tanques de combustível.

1.2. O projeto da aeronave ERJ 190-300 possui um sistema de inertização de tanques de combustível, denominado Fuel Tank Inerting System (FTIS), que reduz a inflamabilidade nos tanques de combustível por meio da introdução de ar rico em nitrogênio, diminuindo assim a concentração de oxigênio nos espaços vazios do tanque. O desempenho superior de redução da inflamabilidade nos tanques de combustível instalados na asa reduz significativamente o potencial à ignição de vapores de combustível devido ao impacto de raios, característica não prevista no RBAC 25.

1.3. Com base na exposição técnica da Superintendência de Aeronavegabilidade nos autos e tendo em vista que o projeto do avião ERJ 190-300 possui característica considerada nova ou não usual, entendo que o estabelecimento desta Condição Especial é o instrumento mais adequado para tratar o problema em questão. Ademais, devido ao alinhamento com o interessado, não vejo necessidade de estabelecimento de audiência pública, nem de consulta à Procuradoria.

1.4. Assim sendo, com fulcro nos incisos IV, XXXIII e XLVI do art. 8º da Lei nº 11.182, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação da Condição Especial a ser registrada na base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ 190-300 e de outras aeronaves similares a critério da ANAC, relativa à instalação de sistema de inertização dos tanques de combustível.

É como voto.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 05/05/2017, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625668** e o código CRC **43BC6EB1**.